



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 784

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Publicação: Sexta-feira, 30 de maio de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 493/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE**, Símbolo DP-3, matrícula 780.097-5, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no 1º Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa, no período de 26 de maio a 23 de agosto de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de maio de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 494/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LÊDA MARIA MEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 118.455-5, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, para na qualidade de substituto legal, atuar na defesa dos interesses da parte promovida, nos autos do Processo nº 0827325-07.2018.8.15.2001, em tramitação na 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, uma vez que o Defensor titular atua em favor do promovente.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de maio de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 495/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao Defensor Público, no período de 1º a 30 de junho de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
DPE-PROC 2025/01569	ADRIANO MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTI	069.793-1	2ºP/2024	Câmara Criminal do Tribunal de Justiça

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 496/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N. 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e de acordo com a **RESOLUÇÃO nº 108/2023**, que dispõe sobre a Política de Gestão Documental, estabelece a Gestão dos Arquivos e os Instrumentos de Gestão Documental e a **RESOLUÇÃO nº 110/2023**, que Institui a Comissão Permanente de Gestão Documental da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e estabelece suas atribuições.

CONSIDERANDO a importância do gerenciamento dos documentos analógicos e digitais no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar os instrumentos de gestão como o Plano de Classificação de Documentos para facilitar a organização e acesso à informação.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os documentos e sua correta destinação para a preservação ou eliminação por meio da Tabela de Temporalidade de Documentos.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os membros para constituírem a Comissão Permanente de Gestão Documental da Defensoria Pública do Estado da Paraíba (CPGD/DPE-PB).



Publicação: Sexta-feira, 30 de maio de 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Madalena Abrantes Silva	94.800-4	Presidente da Comissão
Sylvio Pélico Porto Filho	76.068-4	Membro da Comissão
Maria Auxiliadora Targino de Araújo	68.155-5	Secretaria da Comissão
Coriolano Dias de Sá Filho	75.773-0	Membro da Comissão
Aline Araújo Sales da Silva	780.067-3	Membro da Comissão
Ana Lúcia Navarro de Souza Araujo	134.833-7	Membro da Comissão
Roberto Carlos Prado Freire	181.538-5	Membro da Comissão
Maria Dália Montinegro Cabral	98.745-0	Membro da Comissão
Thiago Matheus da Silva Guedes	780.276-5	Membro da Comissão
Jaína Elissa Freires Soares	780.165-3	Membro da Comissão

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 497/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01703**

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor cedido da Prefeitura de Bayeux, **GIOVANNI GOMES DA SILVA VAZ**, matrícula 780.315-6, para a Defensoria Pública, com exercício na Coordenadoria da Tecnologia da Informação - CTI, **com vigência a partir de 1º de junho de 2025.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**RESENHA N.º 027/2025–DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, deferiu o processo de Abono de Permanência do Defensor Público abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	PARECER
DPPB	DPE-PRC-2025/01606	127.355-8	OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO	Nº 353/2025-ASSEJUR/DPPB

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESENHA N. 028/2025–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	030/2025	94.981-7	GLEMMIR QUEIROGA OLIVEIRA	30	XXX	De 06/05/2025 a 04/06/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESENHA N. 029/2025–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:



Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	2025/01720	148.773-6	FRANKLIN DORE MARQUES	50	XXX	De 19/05/2025 a 07/07/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado